



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 62/2016 (*)

Processo Nº PA-0000279-10.2016.5.07.0000

Complemento RESOLUÇÃO Nº 000062/2016 de 16.02.2016

Relator FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR

Redator FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR

Requerente PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Requerido TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Trata-se de Proposição da Presidência no sentido de alterar a Resolução TRT7 nº 45/2016, que modificou a Resolução TRT7 nº 386/2011, redesignando os dias e horários de realização das sessões dos Órgãos Julgadores deste Tribunal.

~~ACORDAM OS DESEMBARGADORES DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência no sentido de alterar a Resolução TRT7 nº 45/2016, e por via de consequência a Resolução TRT7 nº 386/2011, modificando os dias e horários de realização das sessões do Pleno e das Turmas deste Tribunal, fazendo constar nos incisos I e II dos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução TRT7 nº 386/2011 a seguinte redação:

~~Art. 2º~~ As sessões de julgamento do Tribunal Pleno serão realizadas:

~~I~~ - ordinariamente, às terças-feiras, no horário de 09 às 13 horas;

~~II~~ - extraordinariamente, às segundas-feiras, no horário de 14 às 18 horas.

~~Parágrafo único.~~ [...]

~~Art. 3º~~ As sessões de julgamento da Primeira Turma serão realizadas:



~~I - ordinariamente, às quartas-feiras, no horário de 09 às 13 horas;~~

~~H - extraordinariamente, às quintas-feiras, no horário de 14 às 18 horas.~~

~~Parágrafo único. [...]~~

~~Art. 4º As sessões de julgamento da Segunda Turma serão realizadas:~~

~~I - ordinariamente, às segundas-feiras, no horário de 09 às 13 horas;~~

~~H - extraordinariamente, às quartas-feiras, no horário de 14 às 18 horas.~~

~~Parágrafo único. [...]~~

~~Art. 5º As sessões de julgamento da Terceira Turma serão realizadas:~~

~~I - ordinariamente, às quintas-feiras, no horário de 09 às 13 horas;~~

~~H - extraordinariamente, às terças-feiras, no horário de 14 às 18 horas.~~

~~Parágrafo único. [...]~~

(*) Revogada pela Resolução Normativa TRT7 nº 05/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3426, 07 de março de 2022. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

